COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS E SANEADORAS DIANTE DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.

54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº

,DE 2011

(Do. Sr. Jorginho Mello)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para ouvir o Major Márcio Luiz Alves, Diretor Estadual de Defesa Civil de Santa Catarina.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta douta Comissão a realização de Reunião de Audiência Pública para ouvir o Major Márcio Luiz Alves, Diretor Estadual de Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Assim como Santa Catarina, o Brasil tem sofrido sistematicamente com condições adversas do clima e da temperatura. As conseqüências são os desastres naturais que causam a morte de várias pessoas, muitas da mesma família como vimos no Rio de Janeiro, e em menor grau o dispêndio para governos municipais e estaduais. Tal flagelo não pode persistir, se não podemos deter a força da natureza, podemos ao menos nos prevenir para que na iminência de um desastre, a população saiba como se defender.

É neste sentido que convidamos o Major Márcio Luiz Alves. Com mais de uma década socorrendo flagelados, o oficial acumulou conhecimentos e métodos de prevenção contra desastres naturais e comandou o resgate às vítimas da catástrofe

climática de 2008 e o combate a enxurradas, estiagem, granizo, tornado e vendaval

que castigaram 277 municípios catarinenses em 2009.

No ano passado ele esteve na Itália participando de acordos de cooperação,

na região do Vêneto, com especialistas em emergências provocadas por

deslizamentos.

O Major Alves deverá também ser o representante dos catarinenses num

congresso sobre Defesa Civil, em Genebra (Suíça).

Assim, para darmos subsídio e balizarmos nossas decisões é que proponho

uma reunião de audiência pública para explicitar, no âmbito da Comissão Especial, a

experiência de quem está na linha de frente.

É neste sentido que conclamo os nobres pares para a aprovação de tal pleito.

Sala das Sessões, 23 de março de 2011.

Jorginho Mello Deputado Federal

2